



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2571 de 14/03/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	1674	R\$ 82.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	1871	R\$ 50.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 1674 e 1871 é para atender à contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviço de franquia de impressão e locação de veículo para atender ao MAC.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA